



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Escritórios de contabilidade, órgãos públicos e entidades.

Data: 20/02/2025

Hora: 12:44

EXPEDIENTE N.º 026/2025

Recebido por:

Exmo. S.º

JÚNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

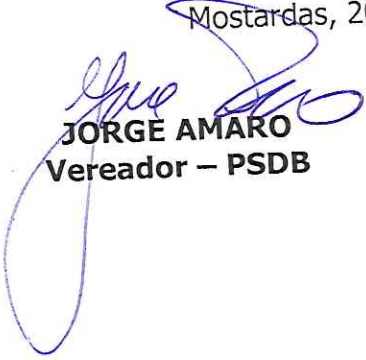
O vereador que abaixo subscreve o presente requerimento solicita, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício aos escritórios de contabilidade do município, solicitando apoio na divulgação da possibilidade de doações para os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso por meio das Declarações de Imposto de Renda.

No Imposto de Renda, é possível destinar até **3% do imposto devido** para os Fundos da Criança e do Adolescente e para os Fundos do Idoso diretamente na **Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF)**. Essas doações representam uma forma de colaborar com causas sociais e podem ser feitas durante o preenchimento da declaração, sem custos adicionais para o contribuinte, garantindo que parte dos impostos pagos seja direcionada para projetos sociais de nossa comunidade, sobretudo nas áreas da cultura, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros.

Ressalta-se ainda a importância de mobilizar as diferentes instituições públicas e privadas para se somarem nesta importante ação que garante apoio as nossas entidades sociais.

Atenciosamente,

Mostardas, 20 de fevereiro de 2025.



JORGE AMARO
Vereador – PSDB